





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

#### TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. OBJETO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

Aquisição emergencial de materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos, padronizados para a Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Municipal Getúlio Vargas, responsável pelo abastecimento das unidades assistenciais de Sapucaia do Sul.

# 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição emergencial de materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos padronizados na Central de Abastecimento Farmacêutico deste hospital, conforme descrição dos produtos constantes no quadro do item 7 (MEMORIAL DESCRITIVO) deste Termo de Referência através de compra única não renovável.

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço** por **lote e atendimento da especificação técnica solicitada.** 

# 3. JUSTIFICATIVA

Visando garantir quantidade suficiente de materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos para o atendimento dos pacientes deste hospital e demais unidades FHGV, estando os produtos disponíveis para uso imediato quando requisitados;

Considerando que os materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos padronizados são produtos imprescindíveis para a execução do plano terapêutico de pacientes atendidos neste estabelecimento:

Considerando a impossibilidade de entrega de materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos solicitados por Ordem de Compra (Autorização de Entrega) de Ata de Registro de Preços já emitidas;

Considerando que não há Ata de Registro de Preço ativa para a compra destes itens e que os mesmos estão sendo inseridos em Termo de Referência, em fase de elaboração, de acordo com a nova de lei de licitações;

Solicito a abertura de Dispensa de Licitação dos produtos descritos para manter abastecido o estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico. Em se tratando de Licitação Dispensável, devido à emergencialidade, torna-se dispensável, também, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

#### 4. OBJETIVOS

Manter abastecido o estoque de materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos na Central de Abastecimento Farmacêutico;

Suprir a dispensação desses materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos paraos diversos setores do hospital;

Evitar falta desses materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos;

Visar um bom gerenciamento do estoque com menor custo de aquisição e melhor qualidade dos materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos padronizados;

# 5. CARACTERÍSTICAS TÉCNI AS

Serão aceitos somente produtos com registro na ANVISA;

Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com Alvará Sanitário vigente expedido pela Vigilância Sanitária;



www.fhgv.com.br

f /fhgvrs

in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

Na nota fiscal deverá estar identificado o lote e a data de validade dos produtos;

Os materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos devem manter sua qualidade durante todo o processo de transporte, estando os mesmos acondicionados em temperatura preconizada em resoluções pertinentes da ANVISA;

O prazo de validade dos materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos devem ser de, no mínimo, 1 (um) ano a partir da data de aquisição;

Na impossibilidade da entrega de materiais médicos, odontológicos e fisioterapêuticos com prazo de validade menor de 1 (um) ano, esta pode ser realizadamediante autorização da contratante e comprometimento, por parte da contratada, a trocar os medicamentos não utilizados pelo mesmo produto com validade superior à 1 (um) ano da data original da compra.

Será avaliado o produto por meio de catálogo com suas especificações e quando necessário, poderá ser solicitada amostra do produto para avaliação técnica.

# 6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

Recebimento provisório no ato da entrega do objeto, no setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

Recebimento definitivo - em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

A entrega dos materiais deverá ocorrer, conforme necessidade e solicitação prévia enviada pela unidade de compras.

O prazo de entrega será imediato, ou seja, de 01 (um) até máximo 07 (sete) dias ininterruptos, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.

Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Será permitida somente uma substituição conforme descrita no lote acima, após serão aplicadas as penalidades cabíveis.

A empresa CONTRATADA deverá fornecer instruções sobre cuidados e condições de armazenagem.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Unidade de Farmácia da FHGV, através da respectiva Autorização de Fornecimento do produto (Ordem de Compra). Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente. A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônuspara a FHGV, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital.









As mercadorias solicitadas deverão vir em embalagens íntegras onde conste a composição, data de fabricação e validade dos produtos. Não serão recebidos produtos em embalagens violadas (furadas, rasgadas, amassadas ou enferrujadas).

As notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços deverão ser emitidas com os dados da Instituição a que se destina contendo razão social, CNPJ, endereço, dados estes que deverão ser condizentes com a Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);

#### 7. MEMORIAL DESCRITIVO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

O demonstrativo de quantitativos encontra-se na tabela abaixo, na qual se encontram os descritivos dos itens e as quantidades solicitadas baseadas no consumo médio mensal, juntamente à justificativa da necessidade de compra emergencial. A estimativa de custo está descrita em tabela anexa denominada "TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS" (ANEXO 1). Para itens com Parecer Técnico Negativo, não serão aceitas as marcas já reprovadas previamente por equipe técnica da Instituição.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE
1	2268	FRASCOS DESCARTAVEIS PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML	Material médico padronizado. Sem pregão ativo. Já incluído em termo de referência para inciar pregão por registro de preços. Quantitativo solicitado para 60 dias de consumo.	4000
2	7827	LANCETA PARA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - 28G/1.8MM	Material médico padronizado. Sem pregão ativo. Já incluído em termo de referência para inciar pregão por registro de preços. Quantitativo solicitado para 60 dias de consumo.	15000
3	7859	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA (SISTEMA FE	Material médico padronizado. Sem pregão ativo. Já incluído em termo de referência para inciar pregão por registro de preços. Quantitativo solicitado para 60 dias de consumo.	700

#### DA FISCALIZAÇÃO

O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

# 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação completa e total do objeto por Comissão de Recebimento devidamente designada pela Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra).

O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada,



www.fhgv.com.br

/fhgvrs

in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas na legislação e indenização pelos danos decorrentes;

Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

# 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamento e Controle durante o transcurso do processo de dispensa de licitação.

### 11. DO CRITÉRIO DE JULGA ENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por lote** e que atendam as especificações técnicas solicitadas.

# 12. DA ESTIMATIVA DE CUST S

A determinação do valor estimado para a aquisição emergencial dos itens mencionados não será efetuada pela unidade requisitante, devido às dificuldades de pessoal, técnico-operacionais, e de sistemas, sendo realizada a devida estimativa em fase prévia pelo do setor de licitação, que realizará a análise de mercado e demais procedimentos necessários para a estipulação do valor adequado, conformeas normativas legais vigentes.

Em anexo segue como documento de apoio, o arquivo denominado "TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS", que referencia os valores praticados nas últimas aquisições.

# 13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Ratificamos a necessidade de dispensa de licitação com base nos fundamentos legais previstos no artigo 75, da lei 14.333/2021.

Responsável pela Elaboração do TR e Fiscal:

Julihana Álvares Bosque

Farmacêutica

Responsável de Estoque Mat. Med.

Etiene Aquino Carpes Zucatti

Farmacêutica

Coord. da Assistência Farmacêutica FHGV

Gestor(a) do Contrato:

Etiene Aquino Carpes Zucatti Farmacêutica Coord. da Assistência Farmacêutica FHGV



Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27 Hospital Municipal Getúlio Vargas - Rua Pinheiro Machado nº 331, Dihel

Sapucaia do Sul - RS Telefone: (51) 3451.8200



www.fhgv.com.br



in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

ANEXO I - TABELA ESTIM TIVA DE CUSTOS -SERÁ ANEXADO EM OUTRO DOCUMENTO

# Identificação interna do documento TAUQBQSPA9-551



Nome do arquivo:

TR\_DL\_Materiais\_CAF\_HMGV\_202403061049177240746.pdf Data de vinculação à solicitação: 06/03/2024 13:49